



PORTARIA Nº 66, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera as Portarias nº 62¹ e 63², de 02 de outubro de 2024, que constituem a Rede de Secretários de Tecnologia da Informação e a Rede de Governança e Gestão Estratégica dos Tribunais de Contas no âmbito da Atricon, respectivamente, e dão outras providências.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO as solicitações formais dos Presidentes do TCE-RN e do TCM-SP dirigidas à Atricon;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 62/2024, para incluir **Nilson Neves Nascimento**, representante do **TCM-SP**.

Art. 2º Alterar e renumerar os incisos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 63/2024, para incluir:

I – **Ricardo Barbosa Villaça**, representante do **TCE-RN**, em substituição a Ricardo Henrique da Silva Câmara;

II – **Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço**, representante do **TCM-SP**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Conselheiro **EDILSON SILVA**

Presidente

¹<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Portaria-no-062-2024-Constitui-a-Rede-de-Secretarios-de-Tecnologia-da-Informacao-dos-Tribunais-de-Contas-alterada.docx-1.pdf>

²<https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Portaria-no-63-2024-Constitui-a-Rede-de-Secretarios-de-Governanca-e-Gestao-Estrategica-alterada.docx-Documentos-Google.pdf>